

## RUA ANTONIO VICENTE DE PAULA

Decreto nº 6329 de 28-11-1980, Artigo 1º, Inciso II

Protocolado nº 24.860 de 01-09-1980 em nome de  
Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos de Campinas  
Formada pela rua 2 do Jardim Samambaia  
Início na rua Vicente da Fonseca Ferrão  
Término na divisa Sul do mesmo loteamento  
Jardim Smambaia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
de Campinas Dr. Francisco Amaral.

## ANTONIO VICENTE DE PAULA

Antonio Vicente de Paula foi pracinha, esteve na Itália defendendo nosso país. Ele é natural de Minas Gerais, filho de Antenor Quirino da Silva e Luzia Toriba Camera. Pertencente à classe de 1917, Antonio Vicente de Paula embarcou para além mar em 20-09-1944. Participando de um combate, veio a falecer em ação, no dia 30-03-1945, em Iolia, na Itália, sendo por alguns anos seu corpo sepultado no Cemitério Brasileiro de Pistóia. Foi agraciado com as medalhas de Campanha, Sangue do Brasil e Cruz de Combate, de 2ª. Classe. No decreto que lhe concedeu esta última condecoração, lê-se: Por uma ação de feito excepcional na campanha da Itália.



DECRETO N.º 6329, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.980.

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DE CAMPINAS  
E DO DISTRITO DE SOUSAS.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

**ARTIGO 1.º** — Ficam denominadas as seguintes vias públicas de Campinas e do Distrito de Sousas:

I— Rua VICENTE DA FONSECA FERRÃO as ruas S/D do Jardim Esmeraldina e 01 do Jardim Samambaia, com início na rua 12 do Jardim Esmeraldina e término na Divisa Oeste do Jardim Samambaia;

II— Rua ANTONIO VICENTE DE PAULA a rua 02 do Jardim Samambaia, com início na rua 01 e término na Divisa Sul do mesmo loteamento;

III— Rua AMADOR JOLY a rua B da Vila Janete - Distrito de Sousas, com início na rua João Pessoa e término na Divisa Sudeste do mesmo loteamento.

IV— Rua ARISTIDES OPPERMANN a rua 03 do Jardim Samambaia, com início na rua 01 e término na rua 08 do mesmo loteamento;

V— Rua JOAQUIM SEVERINO a rua 04 do Jardim Samambaia, com início na rua 03 e término na rua 10 do mesmo loteamento;

VI— Rua JUPIR DE SOUZA PINTO a rua 07 do Jardim Samambaia, com início na rua 05 e término na rua 02 do Jardim Samambaia.

**ARTIGO 2.º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de Novembro de 1.980.

**FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Campinas

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DR. DARCY STRAGLIOTTO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 24860/-80 em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos de Campinas, na data supra.

**DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



ANTONIO VICENTE DE PAULA  
RUA ANTONIO VICENTE DE PAULA

Id. 1 G-299.564. Classe 1917.1º Regimento de Infantaria  
Embarcou para a Alemanha em 20 de setembro de 1944. Natural  
do Estado de Minas Gerais, filho de Antenor Queiroz da Silva e  
dona Luiza digo Luzia Toriba Camara, tendo como pessoa respon-  
savel sr. Antonio Curino da Silva, residente na Vila Santo An-  
tonio de Pirapetinga, Municipio de Piranga, Estado de Minas Ge-  
rais. Faleceu em ação no dia 30 de março de 1945, em Iolita, Itá-  
lia e foi sepultado no Cemitério Municipal Brasileiro, de Fis-  
tória, na quadra B, fileira n.6, sepultura n.66: lenho provisório  
desse numero.

Foi agraciado com as Medalhas de Campanha, Sangue do Brasil e  
Cruz de Combate, de 2ª Classe. No decreto que lhe concedeu esta  
ultima condecoração, le-se: Por uma ação de feito excepcional na  
campanha a Itália.

Denominação dada pelo Decreto 6329, de 28-novembro.  
1980, à rua 02 do Jardim Samambaia, com inicio na rua 01 e  
término na divisa Sul do mesmo loteamento.